



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 148/2022

A Universidade Federal de Alagoas, com sede no *Campus A.C. Simões*, Avenida Lourival Melo Mota, na cidade de Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pelo Reitor Josealdo Tonholo, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2022, publicada no DOU de 05/09/2022, processo administrativo n.º 23065.018714/2022-24, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição Mobiliário para Universidade Federal de Alagoas**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 17/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

.....

Item	Descrição	Unidade de	Quantidade	Critério de Valor	Valor
------	-----------	------------	------------	-------------------	-------



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

18 Cadeira escolar Unidade 1255 R\$ 248,5800 R\$ 160,0000 R\$ 200.800,0000

Marca: DMK

Fabricante: AJP

Modelo / Versão: CARTUNI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 18 CARTEIRA UNIVERSITÁRIA EM POLIPROPILENO 2022 ARTEIRA UNIVERSITÁRIA EM POLIPROPILENO. ENCOSTO: FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO, ADITIVADO. DEVERÁ POSSUIR RESPIRADORES. MOLDADO COM CURVATURA ANATÔMICA COM ENCAIXES RETANGULARES NA ESTRUTURA, TRAVAMENTO COM PINO TAMPÃO NO MESMO POLIPROPILENO ADITIVADO. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 460 MM, ALTURA 250 MM NO EIXO CENTRAL DA SUA CURVATURA E ESPESSURA DE 5 MM. ASSENTO: FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO, ADITIVADO. DEVERÁ POSSUIR RESPIRADORES. MOLDADOS COM CURVATURA ANATÔMICA PARA CONFORTO DAS PERNAS, EVITANDO PRESSÃO SANGÜÍNEA. FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PRESILHAS JÁ FUNDIDAS NO PRÓPRIO ASSENTO, COLOCAÇÃO E REBITES DE ALUMÍNIO, O QUE PERMITE UMA SUPER RESISTÊNCIA QUANTO A QUALQUER TIPO DE ESFORÇO NÃO CONVENCIONAL. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 460 MM E 410 MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 5 MM. PRANCHETA: CONFECCIONADA EM MADEIRA MDP DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES E BORDAS ARREDONDADAS EM 180° COM ACABAMENTO EM SELADORA. AS BORDAS DEVEM RECEBER ACABAMENTO EM FITA PVC DE NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA EM TODO O CONTO, APLICADA PELO PROCESSO A QUENTE (HOT MELT), NA MESMA COR DA PRANCHETA. FIXADA A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO COM ARRUELA DE PRESSÃO E BUCHAS METÁLICAS. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 310 MM E 560 MM DE PROFUNDIDADE. COM EXCEÇÃO DE PRANCHETA RETANGULAR. ESTRUTURA: ESTRUTURA ÚNICA CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR, COM 04 (QUATRO) PÉS E CHAPA DE LIGAÇÃO ENTRE ELAS, EQUIPADOS COM SAPATAS EM NYLON, DESLIZADORAS COM BRAÇOS FIXOS PARA COLOCAÇÃO DA PRANCHETA, TODA ELA MONTADA ATRAVÉS DE SOLDA MIG. ESTRUTURA DE ENCOSTO EM TUBO OBLONGO CHAPA #16, E DO ASSENTO TUBO OBLONGO 30X16 MM EM CHAPA 16 (1,50 MM) DE ESPESSURA. POSSUI 02 (DUAS) TRAVAS INFERIORES E 02 (DUAS) TRAVAS SUPERIORES NA TRANSVERSAL DAS LATERAIS EVITANDO ASSIM ABRIR A ESTRUTURA POR MOVIMENTO RÍGIDO. A PARTE ESTRUTURAL DA PRANCHETA É FEITA COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) PEDESTAIS SOLDADOS. PORTA LIVROS ARAMADO DE ¼ LISO PERFILADO MACIÇO EM NÚMERO DE NO MÍNIMO 04, SOLDADOS INDIVIDUALMENTE COM SOLDA MIG, COM ANTEPARO NA PARTE POSTERIOR. A ESPESSURA MÍNIMA DOS TUBOS DE AÇO É DE 2MM. ACABAMENTOS: TODO MATERIAL EM AÇO É SOLDADO COM SOLDA ELETRÔNICA MIG, E RECEBE PRÉ TRATAMENTO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER À PINTURA. PINTURA EPOXI-PÓ, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRA, NA COR PRETA, APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. OBSERVAÇÃO: TODAS AS PEÇAS METÁLICAS USADAS, DEVEM RECEBER TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRA, NA COR PRETA. AS PEÇAS EM MDP DEVEM SER NA COR BRANCA. SÃO ADMITIDAS VARIAÇÃO DE ± 5% PARA AS "MEDIDAS APROXIMADAS". A COR DO MATERIAL PLÁSTICO É AZUL. 10% DEVERÃO SER FABRICADAS PARA CANHOTOS. CERTIFICADO DE GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 MESES. PESO SUPORTÁVEL: 110 KG. EM CONFORMIDADE COM NORMA REGULAMENTADORA FABRICANTE: AJP MARCA: DMK MODELO: CARTUNI UND 1255 R\$ 248,58 R\$ 311.967,90

19 Cadeira Fixa

Unidade 386 R\$ 202,0300 R\$ 180,0000 R\$ 69.480,0000

Marca: DMK

Fabricante: AJP

Modelo / Versão: CADFIX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 19 CADEIRA FIXA ALCOCHOADA SEM APOIA BRAÇOS CADEIRA FIXA ACOLCHOADA SEM BRAÇOS. MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO: LARGURA 41CM; PROFUNDIDADE 39CM; ENCOSTO: LARGURA 36CM; ALTURA 29CM. ALGURA DO ASSENTO AO CHAO 45CM; ALTURA TOTAL AO CHÃO: 83CM. MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO/ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3 REVESTIDA EM TECIDO POLIPROPILENO. MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO TUBULAR 7/8" OU AÇO OBLONGO 16X30, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO EM EPOXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, TIPO BASE: FIXO, TIPO ENCOSTO: SEPARADO, LIGADO POR TUBO DE AÇO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COR: PRETA, TIPO PÉ: COM 4 PÉS EM TUBO, ALTURA: APROXIMADAMENTE 79 CM, LARGURA: APROXIMADAMENTE 53 CM. FIXAÇÃO DO ASSENTO NA PARTE POSTERIOR NAS LATERAIS ATRAVÉS DE PARAFUSOS CABEÇA PHILIPS. SAPATAS EM NYLON FIXADAS NA BASE EVITANDO O ATRITO DIRETAMENTE AO PISO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. PESO SUPORTÁVEL: 120 KG. ESTRUTURA FIXA EMPILHÁVEL. EM CONFORMIDADE COM NORMA REGULAMENTADORA 17. FABRICANTE: AJP MARCA: DMK MODELO: CADFIX UND 386 R\$ 202,03 R\$ 77.983,58

31 Armário Aço

Unidade 108 R\$ 1.363,1800 R\$ 762,0000 R\$ 82.296,0000

Marca: DMK

Fabricante: AJP

Modelo / Versão: ARMAÇO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 31 ARMÁRIO DE AÇO (2 PORTAS) ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 190 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM. CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO QUÍMICO DAS CHAPAS ATRAVÉS DO SISTEMA ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA MÍNIMA DE 70 MICRAS. LATERAIS, FUNDO, PORTAS E BANDEJAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24 (0,65MM), REFORÇO SUPERIOR INTERNO (ESQUADRO) EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,25MM) FIXADO AS LATERAIS. A BASE DEVERÁ SER DOBRADA EM FORMA DE "U" COM 01 (UM) RODAPÉ TAMBÉM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,25MM) E PÉS DESLIZADORES PARA APOIO E NIVELAMENTO DE PISO, EM POLIPROPILENO PRETO, COM PARAFUSO DE ROSCA M8 EMBUTIDO; 04 (QUATRO) PRATELEIRAS COM DOBRAS PARA ENCAIXE SEM PARAFUSOS NAS LATERAIS DO ARMÁRIO (ENCAIXE TIPO UNHA); AS PORTAS POSSUEM DOBRAS QUÁDRUPLAS COM DOBRADIÇAS INTERNAS A ESTRUTURA DO ARMÁRIO, EVITANDO-SE A RETIRADA DO PINO DE ARTICULAÇÃO. A PORTA DA DIREITA DEVERÁ CONTER FECHADURA COM 02 (DUAS) CHAVES E BATENTES DE BORRACHA PARA FECHAMENTO FÁCIL E SILENCIOSO. A PORTA DA ESQUERDA DEVERÁ POSSUIR 02 (DOIS) TRINCOS: UM NA PARTE SUPERIOR E OUTRO NA PARTE INFERIOR. O ARMÁRIO DEVERÁ TER FLUXO DE AR (VENTILAÇÃO FRONTAL); A MONTAGEM DEVERÁ SER ATRAVÉS DE REBITES E AS PRATELEIRAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. PRATELEIRAS REGULARES A CADA 5CM, CARGA SUPORTADA POR PRATELEIRA: 20 KG / CARGA TOTAL SUPORTADA PELO ARMÁRIO: 80 KG. BASE COM SAPATAS FABRICANTE: AJP MARCA: DMK MODELO: ARMAÇO UND 108 R\$ 1.363,18 R\$ 147.223,44

40 Estante Metálica

Unidade 161 R\$ 2.389,6700 R\$ 900,0000 R\$ 144.900,0000

Marca: DMK

Fabricante: AJP

Modelo / Versão: ESTMET

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 40 ESTANTE METÁLICA FACE DUPLA PARA BIBLIOTECA - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 200CM, LARGURA: 100CM, PROFUNDIDADE: 58CM. - Estante dupla face com base inferior fechada, totalmente confeccionada em chapa de aço, contendo: 02 (duas) Laterais de sustentação confeccionadas em chapa de espessura 1,20mm, altura de 2000mm e largura de 580mm, cada lateral com 36 (trinta e seis) rasgos de 28mm de altura por 105mm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 175mm. 01 (uma) base retangular fechada confeccionada em chapa com espessura 0,90mm, com altura de 175mm; 01 (um) reforço interno em "Omega" soldado em toda a extensão da base, confeccionado em chapa 0,90mm; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa 0,90mm e dobrado em "U" com altura de 70mm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa 1,50mm soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 08 (oito) prateleiras com dimensões de 930mm de comprimento e 235mm de profundidade, confeccionadas em chapa com espessura de 0,90mm, com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Sem arestas cortantes e rebarbas. Dimensões: Altura: 200cm,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

Largura: 100cm, Profundidade: 58cm. cor padrão - Cinza FABRICANTE: AJP MARCA: DMK MODELO: ESTMET UND 161 R\$ 2.389,67 R\$ 384.736,87

48 Escaninho Unidade 30 R\$ 1.271,0000 R\$ 900,0000 R\$ 27.000,0000

Marca: DMK

Fabricante: AJP

Modelo / Versão: ARM8P

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 48 ARMARIO GUARDA VOLUMES 08 PORTAS COM CHAVES. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 185 CM, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM. ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES 8 COMPARTIMENTOS: CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO QUÍMICO DAS CHAPAS ATRAVÉS DO SISTEMA ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA MÍNIMA DE 70 MICRAS. DEVERÁ POSSUIR 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24 (0,65MM), 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPÓS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24 (0,65MM), COM 01 (UM) REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS, 01 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,65MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 (0,9MM); A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,2MM) E PÉS DESLIZADORES PARA APOIO E NIVELAMENTO DE PISO, EM POLIPROPILENO PRETO, COM PARAFUSO DE ROSCA M8 EMBUTIDO; DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS E 02 (DOIS) BATENTES DE BORRACHA PARA FECHAMENTO FÁCIL E SILENCIOSO, E 01 (UMA) FECHADURA UNIVERSAL PARA MÓVEIS DE AÇO COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS COM 02 (DUAS) CHAVES CADA E ESCUDO QUE SERÁ ACOPLADO NA PORTA DO ARMÁRIO, LOCALIZADO EM VOLTA DO TAMBOR DA FECHADURA DEVE SER CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ALÉM DE DOBRAS ENROLADAS EVITANDO ASSIM ARESTAS CORTANTES; A ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM, E ÁREA INTERNA MÍNIMA DE 41 X 30 X 42,5 CM. O ARMÁRIO DEVERÁ TER FLUXO DE AR (VENTILAÇÃO FRONTAL); A MONTAGEM DEVERÁ SER ATRAVÉS DE REBITES. PESO SUPORTADO POR COMPARTIMENTO: 30KG FABRICANTE: AJP MARCA: DMK MODELO: ARM8P UND 30 R\$ 1.271,00 R\$ 38.130,00

60 Carrinho Transporte Unidade 3 R\$ 830,8600 R\$ 830,8600 R\$ 2.492,5800

Marca: DMK

Fabricante: AJP

Modelo / Versão: CARTRANS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 60 CARRINHO PARA TRANSPORTE SEM BANDEJAS LATERAIS CARRINHO TRANSPORTE SEM BANDEJAS LATERAIS, ESTRUTURA EM AÇO EM FORMA DE "L". MATERIAL: AÇO REFORÇADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPOXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, CAPACIDADE MÍNIMA: 300 KG. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA ENTRE: 120CM E 145 CM, LARGURA ENTRE: 35 CM E 50CM, COMPRIMENTO ENTRE: 40CM E 60CM, BASE ENTRE: 30CM E 50CM. QUANTIDADE RODAS: 2, MATERIAL RODAS: BORRACHA PNEUMÁTICA, DIÂMETRO APROX.: 15 CM. BASE COM TRAVESSA PARA VOLUMES MENORES. APLICAÇÃO: TRANSPORTE CARGA, COR: CINZA FABRICANTE: AJP MARCA: DMK MODELO: CARTRANS UND 3 R\$ 830,86 R\$ 2.492,58

64 Bibliocanto Unidade 130 R\$ 26,2100 R\$ 26,2100 R\$ 3.407,3000

Marca: DMK

Fabricante: AJP

Modelo / Versão: BIBLIOAÇO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 64 BIBLIOCANTO EM AÇO EM L. Bibliocanto, totalmente confeccionado em chapa de aço de 1,20 mme tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 70micras. Não poderá possuir arestas cortantes, pontas vivas e rebarbas. Dobrado em forma de "L", em um dos lados, na vertical, deverá ter recorte em forma de seta. Dimensões mínimas: Altura: 21 cm, Largura: 13,8 cm, Base: 10 cm. Modelo: Bibliocanto; Prazo de Validade: 05 (cinco) anos, contra defeito de fabricação e oxidação espontânea. FABRICANTE: AJP MARCA: DMK MODELO: BIBLIOAÇO UND 130 R\$ 26,21 R\$ 3.407,30

74 Armário aço Unidade 12 R\$ 1.363,1800 R\$ 800,0000 R\$ 9.600,0000

Marca: DMK

Fabricante: AJP

Modelo / Versão: ARMAÇO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 74 ARMÁRIO DE AÇO (2 PORTAS) (COTA) ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 190 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM. CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO QUÍMICO DAS CHAPAS ATRAVÉS DO SISTEMA ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA MÍNIMA DE 70 MICRAS. LATERAIS, FUNDO, PORTAS E BANDEJAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24 (0,65MM), REFORÇO SUPERIOR INTERNO (ESQUADRO) EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,25MM) FIXADO AS LATERAIS. A BASE DEVERÁ SER DOBRADA EM FORMA DE "U" COM 01 (UM) RODAPÉ TAMBÉM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,25MM) E PÉS DESLIZADORES PARA APOIO E NIVELAMENTO DE PISO, EM POLIPROPILENO PRETO, COM PARAFUSO DE ROSCA M8 EMBUTIDO; 04 (QUATRO) PRATELEIRAS COM DOBRAS PARA ENCAIXE SEM PARAFUSOS NAS LATERAIS DO ARMÁRIO (ENCAIXE TIPO UNHA); AS PORTAS POSSUEM DOBRAS QUÁDRUPLES COM DOBRADIÇAS INTERNAS A ESTRUTURA DO ARMÁRIO, EVITANDO-SE A RETIRADA DO PINO DE ARTICULAÇÃO. A PORTA DA DIREITA DEVERÁ CONTER FECHADURA COM 02 (DUAS) CHAVES E BATENTES DE BORRACHA PARA FECHAMENTO FÁCIL E SILENCIOSO. A PORTA DA ESQUERDA DEVERÁ POSSUIR 02 (DOIS) TRINCOS: UM NA PARTE SUPERIOR E OUTRO NA PARTE INFERIOR. O ARMÁRIO DEVERÁ TER FLUXO DE AR (VENTILAÇÃO FRONTAL); A MONTAGEM DEVERÁ SER ATRAVÉS DE REBITES E AS PRATELEIRAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. PRATELEIRAS REGULARES A CADA 5CM, CARGA SUPORTADA POR PRATELEIRA: 20 KG / CARGA TOTAL SUPORTADA PELO ARMÁRIO: 80 KG . BASE COM SAPATAS FABRICANTE: AJP MARCA: DMK MODELO: ARMAÇO UND 12 R\$ 1.363,18 R\$ 16.358,16

78 Estante Unidade 5 R\$ 2.389,6700 R\$ 1.500,0000 R\$ 7.500,0000

Marca: DMK

Fabricante: AJP

Modelo / Versão: ESTMET

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 78 ESTANTE METÁLICA FACE DUPLA PARA BIBLIOTECA - (COTA) MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 200CM, LARGURA: 100CM, PROFUNDIDADE: 58CM. - Estante dupla face com base inferior fechada, totalmente confeccionada em chapa de aço, contendo: 02 (duas) Laterais de sustentação confeccionadas em chapa de espessura 1,20mm, altura de 2000mm e largura de 580mm, cada lateral com 36 (trinta e seis) rasgos de 28mm de altura por 105mm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 175mm. 01 (uma) base retangular fechada confeccionada em chapa com espessura 0,90mm, com altura de 175mm; 01 (um) reforço interno em "Omega" soldado em toda a extensão da base, confeccionado em chapa 0,90mm; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa 0,90mm e dobrado em "U" com altura de 70mm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa 1,50mm soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 08 (oito) prateleiras com dimensões de 930mm de comprimento e 235mm de profundidade, confeccionadas em chapa com espessura de 0,90mm, com dobras nas laterais que permitem a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Sem arestas cortantes e rebarbas. Dimensões: Altura: 200cm, Largura: 100cm, Profundidade: 58cm. cor padrão - Cinza FABRICANTE: AJP MARCA: DMK MODELO: ESTMET UND 5 R\$ 2.389,67 R\$ 11.948,35

Total do Fornecedor: R\$ 547.475,8800



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o Órgão Gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.6.1. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da assinatura desta ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió, 13 de outubro de 2022.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS**

**JOSEALDO TONHOLO
REITOR**

**VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI
CONTRATADA
(Representante Legal)**